



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 170 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.031624/2024-73

Maceió-AL, 02 de setembro de 2024.

Altera, *Ad referendum*, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 10. § 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Art. 8º, inciso I da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, e tendo em vista o Art. 10. § 1º, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010, considerando a Resolução nº 13/CS, de 9 de outubro de 2017, que estabelece os procedimentos para alteração do Regime de Trabalho dos docentes da carreira de magistérios do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Alagoas o que consta no processo nº 23041.021468/2024-32, de 27/6/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Altera, *Ad referendum*, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, do servidor ÍTALO RODRIGO DA SILVA ARRUDA, SIAPE nº 1084576, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT, lotado no Campus do Campus Palmeira dos índios do Instituto Federal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 16:52)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 170, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 02/09/2024 e o código de verificação: 59c1336a29